



NOTA

O Ministro da Saúde, o Secretário de Estado da Administração Pública, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o Secretário de Estado da Saúde, os representantes do Sindicato Independente dos Médicos e os representantes da Federação Nacional dos Médicos, em resultado da reunião que teve lugar no dia de hoje, no Ministério da Saúde, após declararem reconhecer a necessidade do permanente reforço do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos, acordaram em concluir o procedimento negocial da contratação coletiva da carreira médica até 31 de agosto de 2012, designadamente aprovando a tabela remuneratória das 40 horas e procedendo à alteração do regime de trabalho em serviço de urgência.



Até 31 de agosto de 2012, o Ministério da Saúde declarará o total das vagas de postos de trabalho médico do Serviço Nacional de Saúde a preencher por procedimentos concursais que devem decorrer nos termos dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho médico em vigor, por forma a evidenciar o carácter residual do denominado “Concurso das Horas de Trabalho Médico”, comprometendo-se o Ministério da Saúde a não proceder à contratação de “Horas” nesse âmbito e até à conclusão do presente procedimento negocial da contratação colectiva, a não ser em casos de natureza urgente devidamente fundamentados.

Lisboa, 13 de julho de 2012

O Ministro da Saúde

Sindicato Independente dos Médicos

Federação Nacional dos Médicos